



- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;
- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtratações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos:  
3396-7020

smgcppe@prefeitura.sp.gov.br



**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

**2009-0.327.663-8** - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – I- O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III e parágrafo 2º do Dec. Mun. nº 42.833/03, **NOTIFICA** pelo presente edital a empresa **MARCOS ANTONIO MACHADO**, do Despacho publicado no Diário Oficial de 26/08/2011, mantendo o Auto de Infr. nº 3725/09 e respectivo Auto de Multa nº 67-004.206-4 lavrado em seu NOME e encerrando a instância administrativa, intimando-o a comparecer em 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, devendo o interessado recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, situado à Rua do Paraíso, nº 387 – 2º andar, Paraíso São Paulo/SP.

**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2**

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:  
**RESOLVE**  
I - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" nº 167/DECONT-2/11, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2011-0.094.461-0 - Laudo de Avaliação Ambiental - Cyrela Polinésia Empreendimentos Imobiliários.

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**COMUNIQUE-SE 422/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2008-0.041.833-2**- Av. Camilo Castelo Branco-SP. O interessado deverá fazer o plantio compensatório no local determinado em PCA, e com os daps conforme exigido no TCA. Recolher a taxa de 2º vistoria no DEPAVE-4 (7º Andar), situado na Rua do Paraíso nº387, Bairro Paraíso - SP. Dúvidas entrar em contato com Engº Agrº César Lima- fone 33963160.

**CEZAR**  
**COMUNIQUE-SE 423/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2010-0.237.000-7** **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**- Rua Augusta nº 1.626. A Interessada deverá no prazo de 30 dias, substituir 13 transplantes e 5 árvores a serem preservadas mortas com o plantio de 18 mudas DAP 7cm e agendar a entrega no Viveiro Municipal Manequinho Lopes 182 mudas DAP 3cm, conforme relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo telefone 3396-3160.

**SÉRGIO**  
**COMUNIQUE-SE 424/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2010-0.237.000-7** **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**- Rua Augusta nº 1.626. A Interessada deverá no prazo de 30 dias, apresentar a readequação dos projetos de plantio para a Av. Prof. Luís Ignácio de Anhaia Mello, conforme relatório anexo. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo telefone 3396-3160.

**SÉRGIO**  
**COMUNIQUE-SE 425/DEPAVE/DPAA/2012 TID : 9011421 – CYRELA ACONCÁGUA EMP. IMOB. LTDA** – Rua Coronel Domingos Ferreira,375 - Saúde – O interessado deverá apresentar no prazo de 30 dias 02(duas) vias do Projeto de Implantação contendo a vegetação de porte arbórea devidamente identificada. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Pasqual pelo telefone 3396-3160.

**PASQUAL**  
**COMUNIQUE-SE 426/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2008-0.305.688-1** **PLAZA SHOPPING TRUST SPCO LTDA**– Rua Treze de Maio, 1933 - O interessado deverá adequar a solicitação de Termo de Recebimento Parcial, ao disposto no item 41 da Portaria 44/SVMA.G/2010, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido. Maiores informações com o Eng.º André, através do telefone 3396-3160.

**ANDRE**  
**COMUNIQUE-SE 427/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2012-0.101.714-5** **VERT VILLE JUNDIAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS**– Rua Torquato Tasso, Rua Itanhaém, Rua Cavour e Rua Francisco Polito. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 01 Planta de Situação Atual, 01 Planta de Situação Pretendida, conforme determinações do relatório de vistoria e 04 vias do Projeto de Compensação Ambiental (PCA). Dúvidas entrar em contato com a Engº Agrº Sílvia Renata através do telefone 3396-3160/3164.

**SÍLVIA RENATA**  
**COMUNIQUE-SE 428/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2010-0.291.394-9** **ACACIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**- Av. dos Ourives, Saúde. Fica concedido ao interessado a execução das técnicas propostas de manejo para os exemplares a serem transplantados no terreno, atendendo as considerações em relatório em anexo. Duvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 3396-3156

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

GERENCIA JURÍDICA - DEPTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO

**EXPEDIENTE Nº 0310/12**  
À vista do parecer jurídico e demais atos subsequentes, **APROVO** o Edital e **AUTORIZO** a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12 – que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INSTALADA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

COHAB - LICITAÇÕES

**DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO**  
À vista das informações e determinações constantes no PA nº 2011-0.076.093-4, em especial as manifestações de fls. 24 e o art.4º do Decreto 52.793 de 11/11/2011, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho 1072/2011 no valor de R\$ 692,45

(seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) onerando a dotação 83.10.15.451.1132.1281.4.4.90.51.00.00 em nome do 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL – CNPJ/MF nº 45.564.937/0001-28, para atender despesas de regularização fundiária em dois núcleos comercial no Conjunto Habitacional Teotônio Vilela/ Jd.Sapopemba.

**COHAB - SUPRIMENTOS**

**DELIBERAÇÃO COHAB Nº 06/2012**

O Diretor da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012 e do artigo 23 do Decreto nº 52.934, de 20 de janeiro de 2012.

**DELIBERA**

1. Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.857.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.2610.2610	Administração	
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - PJ	4.137.000,00
83.10.16.122.2610.2610	Administração	
33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	500.000,00
83.10.16.122.2610.2610	Administração	
33.90.30.00.09	Material de Consumo	100.000,00
83.10.16.122.2610.2610	Administração	
44.90.52.00.09	Equipamentos e Materiais Permanentes	120.000,00
		4.857.000,00

2. A cobertura de que trata o item far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.15.451.1132.1281	Regularização Fundiária em Assentamento	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.637.000,00
83.10.15.451.1132.1281	Regularização Fundiária em Assentamento	
44.90.51.00.09	Obras e Instalações	220.000,00
		4.857.000,00

3. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES ANO 2011**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2011**

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetem à apreciação dos membros do Conselho Fiscal as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Parecer da auditoria independente BDO RSC Auditores Independentes.